



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637/2025

Município de Getúlio Vargas/RS

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas - RS

Objeto da contratação: aquisição de uma placa com estojo

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n.º 373

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a aquisição 01 placa em acm inox escovado, dimensões 17x24cm, com impressão em UV, acompanhada de estojo, para concessão do Título de Cidadão Honorário 2025.

O Título de Cidadão Honorário tem como finalidade homenagear uma pessoa que seja natural de outro Município, mas que tenha escolhido Getúlio Vargas como sua Cidade para viver e que sinta orgulho de fazer parte da comunidade getuliense (Decreto Legislativo 006/2011 e Decreto Legislativo 005/2012). É concedido uma por ano, juntamente com a entrega do Troféu Destaque Econômico, evento promovido pelo Executivo Municipal em parceria com o Poder Legislativo.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução proposta é a aquisição de uma placa em homenagem.

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A placa deverá ser entregue na Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas-RS, situada na Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681, bairro Centro, no Município de Getúlio Vargas-RS.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Câmara de Vereadores através da Diretora Administrativa, Sra. Cristiane Piccoli Dalapria.



5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

À vista após a entrega dos objetos.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 2, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Elemento	Descrição	Proj/Ativ.	Desc.Proj;Ativ	Fonte de Recurso	Quantidade por Despesa
3230	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Outros Recursos não Vinculados	295,00

Getúlio Vargas, 27 de outubro de 2025.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa do Poder Legislativo.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 27/10/2025

Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.